



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 24 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1363



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 10/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2023)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2023)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2023)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)	7
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)	12
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)	13
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 103/2022)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 117/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR (Nº 10/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**Reajusta o vencimento dos profissionais do
magistério municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal, nos
termos do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal
Complementar nº 007 de 07 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em
24 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

ANEXO I

A- Quadro de Vencimento Professor – Regime 20 Horas Semanal.

NÍVEL	VALOR R\$
1	2.210,27
2	2.403,26
3	2.595,04
4	2.766,29
5	

B- Quadro de Vencimento Professor – Regime 40 Horas Semanal

NÍVEL	VALOR R\$
1	4.420,54
2	4.806,52
3	5.190,08
4	5.532,58
5	

C- Quadro de Vencimento Coordenador Pedagógico – Regime 20 Horas Semanal

NÍVEL	VALOR R\$
1	
2	2.386,95
3	3.223,97
4	
5	

D- Quadro de Vencimento Coordenador Pedagógico – Regime 40 Horas Semanal

NÍVEL	VALOR R\$
1	
2	4.773,90
3	6.447,94
4	
5	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - Edição 1336

EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

CONTRATO Nº.: 046-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 021-2023

CONVITE Nº: 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL TIA TANGO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATADO: PRIMOS PREMOLDADOS, EDIFICACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 05.637.451/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707/1012/33903900/15420000.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 244.710,07 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS).**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS-PREFEITO MUNICIPAL**

Leia-se:

CONTRATO Nº.: 046-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 021-2023

CONVITE Nº: 001-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL TIA TANGO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATADO: PRIMOS PREMOLDADOS, EDIFICACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 05.637.451/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707/1012/33903900/15420000.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 244.710,07 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS).**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS-PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** MEGA BOM SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: **24.838.052/0001-08; OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0707 - 33903000 - 15000000/15500000/15520000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 117-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037-2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: JSETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA, (CNPJ Nº. 28.142.567/0001-11), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS REFERENTE A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DA GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CONTROLE SOCIAL E TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL ATRAVÉS DA JORNADA SUAS/2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 11.590,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 1062; 33903900; 15000000. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078-2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037-2023;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: JSETE
CONSULTORIA SOCIAL LTDA, (CNPJ Nº.28.142.567/0001-11), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS REFERENTE A CAPACITAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DA GESTÃO E
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS,
CONTROLE SOCIAL E TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL ATRAVÉS DA JORNADA SUAS/2023,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO., VALOR: R\$ 11.590,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E
CINQUENTA REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010;1062;33903900;15000000.

Wenceslau Guimarães, 24 de Março de 2023

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O município de Wenceslau Guimarães, Estado do Bahia, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2023, objetivando o credenciamento de Pessoas Jurídicas, Microempreendedor Individual (MEI) e Pessoa Física, para a prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da zona urbana e rural da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, a ser realizado com ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VANS, em estradas vicinais pavimentadas, não pavimentadas, inclusive, as de difícil acesso, de acordo com as ROTAS constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I deste Edital, atendendo Lei Federal 8.666/1993 e ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 04/2019 do MPF.

Foram credenciados para as ROTAS:

EVERSON SANTOS GONÇALVES CPF: 058.900.755-60 RG: 13922404-17 SSP-BA														
4 - Novo Horizonte e Rio Vermelho	19	IDA: Embarque no P29 (Nilton), parada I P104 (Luciano), chegada no P31 (Escola Municipal do Rio Vermelho, Comunidade do Rio Vermelho). VOLTA: Percurso inverso - embarque no P31 e desembarque no P29.	Estrada vicinal de terra. Fácil acesso.	IDA: saída do P29-07:30hs, parada no P104 chegando no P31 07:50hs. VOLTA: saída do P31 - 12:00hs e chegada P29-12:30hs	12	VAN PEQUENA	Matutino	8,0	8,0	16,0	352,0	R\$ 88,084	R\$ 1.937,84	R\$ 23.254,10

EDILEIA CONCEIÇÃO CRUZ CPF 809.909.245-72 RG: 92003551-67 SSP-BA															
SETOR 14 - Sede Municipal, adjacências e	Gandu	65	IDA: Embarque no P94 (final da Rua João Rumão), seguindo pela Br 101 até o P59 (Escola Municipal Eldorado dos Carajas), seguindo pela rua Rio de Almas até P95 (Escola Municipal	Rua pavimentada. Fácil acesso.	IDA: saída do P94 - 07:30hs, chegando no P97 - 08:00hs. VOLTA: saída do P97 - 11:50hs e chegada P94 - 12:30hs .	16	VAN PEQUENA	Matutino	5,0	5,0	10,0	220,0	R\$ 75,16	R\$ 1.653,50	R\$ 19.841,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

65	Suzete Nascimento, Bairro Aliança), chegada no P97 (Escola Municipal são José II, Bairro São José, Wenceslau Guimarães). VOLTA: Percurso inverso - embarque no P97 e desembarque no P94. IDA: Embarque no P94 (final da Rua João Rumão), seguindo pela Br 101 até o P59 (Escola Municipal Eldorado dos Carajas), seguindo pela rua Rio de Almas até P95 (Escola Municipal Suzete Nascimento, Bairro Aliança), chegada no P97 (Escola Municipal são José II, Bairro São José, Wenceslau Guimarães). VOLTA: Percurso inverso - embarque no P97 e desembarque no P94.	Rua pavimentada. Fácil acesso.	IDA: saída do P94 - 12:30hs, chegando no P97 - 13:00hs. VOLTA: saída do P97 - 17:50hs e chegada P94 - 18:20hs .	16	VAN PEQUENA	Vespertino	5,0	5,0	10,0	220,0	R\$ 75,16	R\$ 1.653,50	R\$ 19.841,97
----	--	--------------------------------	---	----	-------------	------------	-----	-----	------	-------	-----------	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

OTONIEL INACIO DE VASCONCELOS FILHO CPF: 027.581.115-86 RG: 13273428-12 SSP-BA														
9 - Cachoeira Lisa e Sede Municipal	79	IDA: Embarque no P65 (Socorro), parada no P113 (Sertãozinho), segue para o P114 (Bilo), parada no P115 (Pedro Cobra), chegando no P113 (sertãozinho, Esc. Mun. Amado Lopes)	Estrada vicinal de terra. Fácil acesso.	IDA: saída do P65 - 7:00hs, parada 1 no P113 - 7:10, parada 2 no P115 - 7:20hs, parada 3 no P114 - 7:30hs, chegando no P113 - 7:40hs. VOLTA: saída do P113 - 12:00hs e chegada P65 - 12:30hs .	12	VAN PEQUENA	Matutino	11,0	11,0	22,0	484,0	R\$ 101,01	R\$ 2.222,19	R\$ 26.666,22
	79	IDA: Embarque no P65 (Socorro), parada no P113 (Sertãozinho), segue para o P114 (Bilo), parada no P115 (Pedro Cobra), chegando no P113 (sertãozinho, Esc. Mun. Amado Lopes)	Estrada vicinal de terra. Fácil acesso.	IDA: saída do P65 - 12:30hs, parada 1 no P113 - 12:40, parada 2 no P115 - 12:50hs, parada 3 no P114 - 13:00hs, chegando no P113 - 13:10hs. VOLTA: saída do P113 - 17:00hs e chegada P65 - 17:40hs .	13	VAN PEQUENA	Vespertino	11,0	11,0	22,0	484,0	R\$ 101,008	R\$ 2.222,19	R\$ 26.666,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LAÍS DOS SANTOS SANTANA CPF: 081.660.735-44 RG: 21673315-41

SETOR 1 - Região dos Povoados Rio Preto e Alto do Paulo Bispo	2	IDA: Embarque P3:E27no P3 (Início da Rua Carlos de Assis, Povoado do Rio Preto), chegada ao P1 (Escola Municipal Leopoldo Henrique Knoedt, Povoado do Rio Preto) VOLTA: Percurso inverso - embarque no P1 e desembarque no P3.	Rua pavimentada. Fácil acesso.	IDA: saída do P3 - 07:30hs e chegada P1 - 08:00hs. VOLTA: saída do P1 - 12:00hs e chegada P3 - 12:30hs	13	VAN MEDIA	Matutino	2,0	2,0	4,0	88,0	R\$ 77,65	R\$ 1.708,40	R\$ 20.500,75
---	---	--	--------------------------------	--	----	-----------	----------	-----	-----	-----	------	-----------	--------------	---------------

GEDEON SANTOS DOS SANTOS CPF: 036958.685-97 RG: 6039755-49

SETOR 1 - Região dos Povoados Rio Preto e Alto do Paulo Bispo	75	IDA: Embarque no P112 (Rogerinho), parada no P65 (Esc. Mun. Vicente J. S.), passando pelo PA Chico Mendes, chegada no P41 (Esc. Mun. Caminho da Boa Esperança, Povoado de Nova Esperança).	Estrada vicinal de terra. Fácil acesso.	IDA: saída do P112 - 18:00hs, parada 1 no P65, chegando no P41 - 18:50hs. VOLTA: saída do P41 - 10:00hs e chegada P112 - 10:50hs.	15	VAN MEDIA	Vespertino	20,0	20,0	40,0	880,0	R\$ 160,179	R\$ 3.523,94	R\$ 42.287,22
	75	IDA: Embarque no P112 (Rogerinho), parada no P65 (Esc. Mun. Vicente J. S.), passando pelo PA Chico Mendes, chegada no P41 (Esc. Mun. Caminho da Boa Esperança, Povoado de Nova Esperança).	Estrada vicinal de terra. Fácil acesso.	IDA: saída do P112 - 11:40hs, parada 1 no P65, chegando no P41 - 12:50hs. VOLTA: saída do P41 - 17:00hs e chegada P112 - 17:50hs.	15	VAN MEDIA	Noturno	20,0	20,0	40,0	880,0	R\$ 160,18	R\$ 3.523,94	R\$ 42.287,22

Wenceslau Guimarães, 01 de março de 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-2023
DISPENSA Nº 037-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para prestar os serviços referente a capacitação dos funcionários da Secretaria de Assistência e Promoção Social, da gestão e proteção social básica e especial de média e alta complexidade do SUAS, controle social e toda rede socioassistencial através da jornada SUAS/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, deste município, junto a empresa JSETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA, (CNPJ nº. 28.142.567/0001-11), cujo valor global da contratação será de R\$ 11.590,00 (Onze mil, quinhentos e noventa reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 24 de Março de 2023

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071-2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 009-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 071-2023 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa TOP GC PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 40.510.393/0001-06, para disponibilizar apresentação do Banda Canários do Reino no dia 17/06/2023, na Tradicional Festa Pública do São João na Capital da Graviola, na Praça Nair Lopes Jenkins.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Banda Canários do Reino, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa TOP GC PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 40.510.393/0001-06, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows do Cantor está orçado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa TOP GC PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 40.510.383/0001-06, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 185, Esplanada Trade Center, Caminho da Árvores, Salvador- Ba, CEP 41820-021, representada por seu representante legal, Gabriel Pereira Conceição, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 703947923 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 886.676.425-68, para disponibilizar apresentação da Banda no dia 17/06/2023, na Tradicional Festa Pública do São João na Capital da Graviola, na Praça Nair Lopes Jenkins, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 21 de Março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 103/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ: 13. 758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 133-2021

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO 103/2022

MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, com sede na Rua Otaviano Santos Lisboa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS, na qualidade de **NOTIFICANTE**, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2022**, firmado com a doravante **NOTIFICADA**, a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.358.607/0001-15, sito a Rua Vereador José Almeida, Centro, nº 44, Centro, Varzedo/Ba, CEP: 44.565-000.

Com espeque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o NOTIFICANTE que vos subscreve, vem por meio do presente **NOTIFICAR SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO — CONTRATO Nº. 103/2022**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato supramencionado, que possui por objeto o seguinte: “objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Implantação de pavimentação com revestimento primário em estradas vicinais do município de Wenceslau Guimarães BA, conforme contrato de repasse Nº 904337/2020/MDR/CAIXA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da TOMADA DE PREÇO nº 005-2021 e na proposta da CONTRATADA.” conforme art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93.

A referida Notificação da Rescisão Unilateral tem também como fundamentos a previsão das sanções insculpidas no Art. 77 e 78, I, da Lei nº. 8.666/93 que prevê:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ: 13. 758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Observam-se ainda os fundamentos previstos na Cláusula 24 do Contrato nº.

103/2022:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA –DA RESCISÃO DO CONTRATO

24. – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93:

24.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, do art. 78, da Lei mencionada, notificando-se a CONTRADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

[...]

Sinteticamente, deu-se o Processo Administrativo nº. 133/2021, na modalidade Tomada de Preço nº. 005/2021, substanciado no Contrato nº. 103/2022, firmado entre a notificante e a empresa vencedora, ora notificada, o contrato tinha prazo de vigência pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

Expediu-se ordem de serviço em 20 de maio de 2022.

O Secretário de Administração informou da necessidade de manutenção da contratação e sugeriu a prorrogação do ajuste, o qual foi aceito pela notificada, realizando 1º termo aditivo do contrato nº 103/2022, pelo período de 17/10/2022 à 17/03/2023.

Diante da necessidade de continuidade da relação contratual para a manutenção do serviço de extremo interesse conforme justificativa dada pelo secretário da pasta, a empresa foi consultada sobre o prosseguimento da relação contratual e demonstrou interesse, assim, foi confeccionado 2º termo aditivo.

A notificada foi convocada para assinar 2º termo aditivo, tal convocação foi publicada no diário oficial do município, tendo em vista, que todas as tentativas via e-mail, ligações e aplicativos de mensagem restaram infrutíferas, decorreu o prazo concedido na convocação sem manifestação da empresa notificada.

A **recusa** injustificada do adjudicatário em **assinar o contrato** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo ser infligidas as sanções elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666 , de 21 de junho de 1993.

Além disso, tem previsão expressa conforme o previsto no art. 81, da legislação em comento. *In verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ: 13. 758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Diante do exposto, não restou alternativa à municipalidade, senão rescindir o contrato unilateralmente, ante seu descumprimento pela notificada, além disso, há necessidade de manutenção do serviço público e saldo contratual para a continuidade da execução do serviço.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

A presente Notificação de Rescisão será publicada na forma resumida, através de Extrato, em veículo de Divulgação Oficial do Município, bem como dada ciência de seu inteiro teor à Empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.358.607/0001-15, sito a Rua Vereador José Almeida, Centro, nº 44, Centro, Varzedo/Ba, CEP: 44.565-000.

Vencido o prazo para apresentação de recurso, remeta-se a Comissão Permanente de Licitações para que se proceda com a convocação do licitante remanescente em conformidade com o Art. XI da Lei nº. 8.666/93.

Wenceslau Guimarães-Ba, 24 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ALYSSON QUINTINO DOS SANTOS
OAB/BA 22.642
Procurador Municipal

ELIANE SANTOS DA SILVA
Gestora de contratos

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 117/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a JSETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA (CNPJ nº. 28.142.567/0001-11), através do Contrato Nº 117-2023, assinado no dia 24/03/2023, a dar início a execução dos serviços de capacitação dos funcionários da Secretaria de Assistência e Promoção Social, da Gestão e Proteção Social básica e especial de média e alta, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 24 DE MARÇO DE 2023.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal